



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 003/2019, abertura: 07 de Junho de 2019

Tipo: Menor preço por item

Ata referente a abertura e julgamento do Convite nº 003/2019. Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 6.412-2019, composta pelos servidores Marcio Antonio da Silva - Presidente, Weliton Corneta Zulim e Rosangela Leidentz - membros, para procederem abertura e julgamento do Convite 003-2019, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS E CONTRA INCENDIO E PANICO (PSCIP), PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.E.I.) E CASA DA CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Recebemos os envelopes enviados por transportadora Viação Juina Ltda e entregue em mãos, conforme anexo aos autos. Em seguida passou a abertura e conferencia do envelope nº 01 documento de habilitação das empresas: **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 21.772.664/0001-49, após a conferencia verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos, sendo habilitada; **DONISETE DE OLIVEIRA- CPF. 432.582.631-91**, Engenheiro, portador da CNH 00450751263, CREA MT0044231, o qual se fez presente na sessão, não apresentou Certidão de Negativa de Débitos Federais e somente uma cópia de guia de pagamentos referente a certidão supra citada, sendo o participante inabilitado. **SEGMED – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ 18.776.860/0001-87, representada pela Sr. Joel da Silva, portador do RG Nº 1374788-6, apresentou todos os documentos exigidos conforme edital, sendo habilitada. Conforme o artigo 22 da Lei 8.666/93, § 3º, devido a não obtenção de número mínimo de participantes os envelopes de propostas foram devolvidos inviolados aos participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara o certame como FRACASSADO. Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos e informa ao Sr. Prefeito Municipal, para arquivamento.


Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL


Weliton Corneta Zulim
Membro


Rosangela Leidentz
Membro